



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço
Gabinete da Presidência
Rua São Bento, nº 887 – Centro
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Ofício nº 051/17-DL

Araraquara, 23 de maio de 2017

Ao
Ilustríssimo Senhor Delegado
Doutor Edivaldo Ravenna Picazo
Polícia Civil do Estado de São Paulo

Assunto: Sabatina e apresentação de documentos – função de Presidente da Comissão de Ética Pública do Poder Executivo Municipal

Ilustríssimo Senhor Delegado,

Inicialmente, cumpre-nos cumprimentá-lo por sua indicação para ocupar a função de Presidente da Comissão de Ética Pública do Poder Executivo Municipal – nos termos do Ofício SNJ nº 0147/17, expedido pelo Senhor Prefeito Municipal.

Nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei Municipal nº 8.934, de 06 de abril de 2017 – lei esta que criou a Comissão de Ética Pública do Poder Executivo Municipal –, a nomeação para a função à qual o Senhor fora indicado deverá ser precedida de sabatina a ser conduzida pela Câmara Municipal de Araraquara.

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, referida sabatina deverá ser conduzida pela Comissão Permanente cuja área de atuação guarde maior pertinência temática com as atribuições acometidas ao órgão em que se encontra o cargo ou função a ser preenchido.

Reza ainda o Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara (art. 332-A, parágrafo único, incisos II e III), até a realização da sabatina, o sabatinado deverá apresentar as seguintes declarações:

- a) declaração, firmada pelo indicado, de que este não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau inclusive, de membro ou servidor do Poder ou instituição responsável por sua indicação, salvo, no caso de servidor, se for ocupante de cargo de provimento efetivo e, observada esta condição, não servir junto à autoridade a que esteja vinculado pelo parentesco antes mencionado;
- b) declaração, firmada pelo indicado, sobre eventual cumprimento de sanções criminais ou administrativo-disciplinares, bem como acerca da existência de procedimentos dessa natureza contra aquele instaurados.

Com efeito, especificamente no que tange à sua sabatina, esta será conduzida pela Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos, integrada pelos Vereadores Tenente Santana (Presidente), Toninho do Mel e Doutor Elton Negrini.

Assim, venho informar-lhe que conforme deliberação da Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos, sua sabatina **ocorrerá no dia 29 de maio de 2017, a partir das 15 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Araraquara**. Informo-lhe, ainda, que as acima mencionadas declarações – que, ressalte-se, são exigidas pelo Regimento Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço
Gabinete da Presidência
Rua São Bento, nº 887 – Centro
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

desta Casa de Leis – deverão ser apresentadas até o início de sua sabatina, na data, horário e local já expostos.

Na oportunidade, apresento-lhe protestos de alta estima e distinta consideração,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente